

Unaí (MG), 4 de março de 2024.

A Sua Excelência  
O Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)  
Vereador Paulo Arara

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>Unidade requisitante:</b> Departamento de Gestão e Finanças.	
<b>Dirigente da unidade requisitante:</b> Eduardo Henrique Borges (Diretor do Departamento de Gestão e Finanças).	
<b>Matrícula:</b> 011275	
<b>E-mail:</b> eduardoborges@unai.mg.leg.br	<b>Telefone:</b> (38) 3677-0300 – Ramal 229
<b>1 - Objeto (produto ou serviço):</b> aquisição de placas de PABX e chave de hardware, compatíveis com o sistema SIP – Session Initiation Protocol, de acordo com o seguinte modelo e quantitativo:  1 (uma) placa base ICIP 30 IMPACTA 220; 2 (duas) placas codec ICIP 30 IMPACTA220; e 1 (uma) chave de hardware ICIP impacta 220.  A especificação técnica das referidas placas se encontra detalhada no Memorando anexo. Vale ressaltar que o Memorando anexo prevê, inicialmente, 3 (três) chaves de hardware ICIP impacta 220, porém, no detalhamento da especificação técnica, prevê somente 1 (uma) chave, que é o quantitativo correto almejado.	



**2 - Justificativa da contratação:**

A justificativa da contratação se encontra explicitada no Memorando anexo.

**3 - Resultados pretendidos com a contratação:**

Busca-se viabilizar a instalação do telefone fixo da Câmara Municipal de Unaí pela empresa Vivo S/A.

**4 - Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso:**

No site Paineis de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>), não foi localizada nenhuma contratação igual a desta demanda. Até foram localizadas contratações semelhantes, mas de placas com quantidades de ramais e troncos diferentes.

Com efeito, este demandante verificou contratações, no banco de preços da empresa Memory, contratado por esta Câmara de Vereadores, mas sem sucesso.

Assim sendo, buscou-se pesquisas diretas, tendo sido obtidos três orçamentos De acordo com os orçamentos anexos e a tabela abaixo, a melhor proposta obtida foi junto ao fornecedor Ditek Segurança/Telecom/Redes, que ofertou os produtos pelo valor de R\$ 7.086,44 (sete mil oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo este o valor estimado para esta contratação.

Cotação de Preço	
Fornecedor	Orçamento
Ditek Segurança/Telecom/Redes	R\$ 7.086,44
L P N Torres Comércio e Serviços Ltda	R\$ 8.100,00
Minastel Telefonia	R\$ 9.020,00

**5 - Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:**

Conforme Declaração e Saldo de Dotação anexos, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.

**6 – Requisitos necessários para a contratação:** O material a ser ofertado deve ter especificações técnicas idênticas às constantes no Memorando anexo. A marca deve ser necessariamente Intelbras pelo fato de a central telefônica atualmente utilizada ser dessa marca. O período de garantia deve abranger o mínimo de 1 (um) ano, sendo 3 (três) meses de garantia legal, de responsabilidade do fornecedor, e o restante de garantia da fábrica, de responsabilidade do fabricante.

<p><b>7 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:</b></p> <p>Não se aplica.</p>
<p><b>8 - Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):</b></p> <p>Neste caso, tendo em vista se tratar de compra de pequeno valor, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho, nos termos do <i>caput</i> e inciso I do artigo 95 da Lei n.º 14.133/2021.</p>
<p><b>9 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):</b></p> <p>Não se aplica.</p>
<p><b>10 - Observações gerais:</b></p> <p>Como se trata de despesa de pequena monta, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021. Segue anexo o Termo de Referência para subsidiar a presente aquisição, por meio de dispensa.</p>
<p><b>11. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar</b></p> <p>Para o pedido em questão, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.</p>
<p style="text-align: center;">_____ EDUARDO HENRIQUE BORGES Diretor do Departamento de Gestão e Finanças</p>





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

### MEMORANDO

Nº 4/SI/2024

UNAÍ/MG, 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Diretor,

O servidor infra-assinado, vem à respeitável presença de Vossa Senhoria, requerer a aquisição de placas de PABX, compatíveis com o sistema SIP:

- 1 (uma) placa base ICIP 30 IMPACTA 220;
- 2 (duas) placas codec ICIP 30 IMPACTA220;
- 03 (três) chave de hardware ICIP impacta 220.

A presente aquisição visa suprir demanda da Câmara Municipal de Unaí, uma vez que a empresa vencedora da licitação para o fornecimento de serviços de telefonia fixa e link de acesso à Internet, Operadora Vivo, exigiu compatibilidade com o sistema de protocolo de comunicação SIP - **SIP – Session Initiation Protocol**, **SIP, que significa em inglês Session Initiation Protocol (Protocolo de Inicialização de Sessão), é um protocolo de sinalização de telefonia IP usado para estabelecer, modificar e finalizar chamadas telefônicas VoIP. O SIP foi desenvolvido pela IETF e publicado como RFC 3261. SIP é um protocolo que estende as capacidades de VoIP e VoIP permite chamadas de voz pela Internet** - levando em conta que, a antiga empresa contratada da Casa, operadora de telefonia fixa OI, utilizava o tronco de telefonia E1 - **O tronco de telefonia E1 é uma rede privada de troca telefônica e um serviço amplamente oferecido pelas operadoras de telefonia fixa** – incompatível com o sistema SIP utilizado pela Operadora Vivo, para implantação conforme exigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º24 /2023, assinado em 07 de novembro de 2023, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO 04/2023, tendo em vista que, estamos necessitando urgentemente dos serviços contratados para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Unaí MG.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 01 (UMA) Placa Base ICIP 30 IMPACTA 220

##### **Especificações:**

- **Marca:** Intelbras
- **Part-Number:**4990195
- **Categoria:** Centrais telefônicas
- **Protocolo de sinalização:** SIP 2.0
- **Interface USB:** 2 portas USB host tipo A | Compatíveis com USB 1.1/2.0
- **Canais VoIP:** Até 30 canais (10 canais por Placa Codec ICIP 30/licenças liberadas na Chave de Hardware ICIP)
- **LEDs:** Indicativos do status do sistema e Codecs
- **Garantia:** 1 ano

##### **Padrões**

- IEEE802.3 Ethernet 10BASE-T
- IEEE802.3 Nway Auto Negotiation
- IEEE802.3u Fast Ethernet 100BASE-TX
- IEEE802.1Q tagged VLAN
- IEEE802.1p Layer2/CoS Traffic Priority
- IEEE802.3ac VLAN tagging

##### **Interfaces de rede**

- 1 porta LAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps
- 1 porta WAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps

ID: 41.AC9, ANDERSON ALVES RIBEIRO(29/02/2024 17:05:23) Palavras:1.587

Cód. Autenticidade: 17X0.0R05.4236.474X.8755 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



1/6



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

### Codificação de voz

- G.711 PCM (A/u-law) até 64 kbps
- G.729 AB CS- ACELP até 8 kbps
- GSM Full Rate 6.10 até 13,2 kbps
- G.726 (ADPCM)

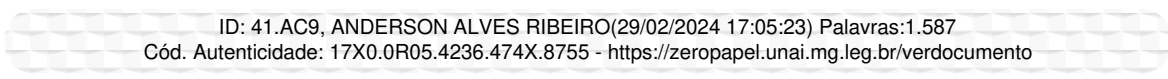
### 02 (DUAS) PLACAS CODEC ICIP 30 IMPACTA 220

### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A **Intelbras**, pensando nas necessidades do mercado VoIP, oferece a solução ICIP 30 para as centrais telefônicas da linha Impacta modelos Impacta 94, 140 e 220 aprimorando sua performance e garantindo uma alta disponibilidade de ligações. A **ICIP 30** é uma placa opcional baseada em uma plataforma IP com alta capacidade de customização e compatível com o protocolo de comunicação SIP. Foi projetada para ser uma solução em redes VoIP, permitindo que as comunicações telefônicas sejam realizadas através da rede de dados disponível, proporcionando, assim, uma redução significativa dos gastos com telefonia e um aumento na flexibilidade da planta para pequenas e médias empresas.

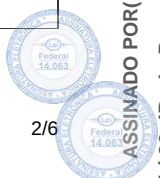
### DADOS TÉCNICOS

Part-Number	4990690
Dados Técnicos	<p>Padrões</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• IEEE802.3 Ethernet 10BASE-T</li><li>• IEEE802.3 Nway Auto Negotiation</li><li>• IEEE802.3u Fast Ethernet 100BASE-TX</li><li>• IEEE802.1Q tagged VLAN</li><li>• IEEE802.1p Layer2/CoS Traffic Priority</li><li>• IEEE802.3ac VLAN tagging</li></ul> <p>Interfaces de rede</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 porta LAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps</li><li>• 1 porta WAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps</li></ul> <p>Protocolo de sinalização</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SIP 2.0</li></ul> <p>Interface USB</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 portas USB host tipo A</li><li>• Compatíveis com USB 1.1/2.0</li></ul> <p>Canais VoIP</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Até 30 canais (10 canais por Placa Codec ICIP 30/licenças liberadas na Chave de Hardware ICIP)</li></ul> <p>Codificação de voz</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• G.711 PCM (A/u-law) até 64 kbps</li><li>• G.729 AB CS- ACELP até 8 kbps</li><li>• GSM Full Rate 6.10 até 13,2 kbps</li><li>• G.723, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40 (ADPCM)</li></ul> <p>LEDs</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Indicativos do status do sistema e Codecs</li></ul>



ID: 41.AC9, ANDERSON ALVES RIBEIRO(29/02/2024 17:05:23) Palavras:1.587

Cód. Autenticidade: 17X0.0R05.4236.474X.8755 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



2/6



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

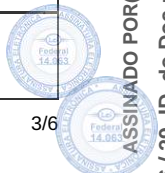
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Outras Especificações	<ul style="list-style-type: none"><li>» Suporte em processamento de sinais.</li><li>» Controle adaptável e fixo de jitter buffer e tecnologia para ocultação de perda de pacotes (PLC).</li><li>» Codificação digital de voz - GSM Full Rate 6.10, G.711 PCM (A-law e u-law) e G729AB, G.726 (ADPCM), Detecção de Atividade de Voz (VAD), Geração de Ruído de Conforto (CNG), Cancelamento de eco (LEC - G.168-2002, até 128ms) e Controle Automático de Ganho (AGC).</li> <li>» FAX (Bypass e T.38).</li><li>» Sinalização DTMF (In-Band, RFC 2833 e SIP INFO).</li><li>» Suporte em rede.</li><li>» Até 4 ramais IP e 1 juntor IP para cada canal VoIP (aquisição de licenças com Chave de Hardware ICIP).</li><li>» Até 30 canais VoIP (utilizando até 3 módulos do tipo Placa Codec ICIP 30).</li><li>» Juntadores IP: Ponto a Ponto e Proxy (operadora VoIP).</li><li>» Suporta até 5 VLANs.</li><li>» 2 portas UTP Fast Ethernet 10/100 Mbps para LAN e WAN.</li><li>» Detecção automática da Placa Codec ICIP 30 Intelbras.</li><li>» Monitoração do sistema via SNMP (V1/V2c/V3).</li><li>» Atualização de firmwares do PABX (central, DISA, música, interfaces e telefone IP TIP 100 e ATA GKM 2210T da Intelbras).</li><li>» Suporte a configuração via navegador Web (HTTPS). Programação via WEB é compatível com o navegador Mozilla Firefox® 37.</li><li>» Proteção do sistema via Firewall.</li><li>» Controle de licenças via Chave de Hardware ICIP.</li><li>» Controle de tráfego.</li><li>» Permite a conexão a um Bilhetador, Monitor E1, CSTA e outras aplicações via ICTI.</li><li>» Geração de Logs locais e remoto (SysLog).</li><li>» Registro de um endereço DNS dinâmico (DDNS).</li><li>» Sincronização de relógios do sistema via internet (NTP).</li><li>» Interface de acesso a rede local (LAN) e rede externa (WAN).</li><li>» Acesso a banda larga via modem 3G. (modem não incluso).</li><li>» Autoprovisionamento para ramais IP com telefone Intelbras TIP 100 e ATA GKM 2210T (a partir da versão 1.3 release 32).</li><li>» Inicialização automática de telefones IP.</li><li>» Atualização automática do número de ramal do telefone IP/ATA Intelbras TIP 100 e ATA GKM 2210T.</li><li>» Detecção de Operadora VoIP fora de serviço.</li><li>» Indicação de prioridade de mensagens em relação a outras (QoS, protocolo IP Precedence).</li><li>» Detecção de Brute Force Attack.</li></ul>
Garantia	1 ano
Imagens	Imagens meramente ilustrativas.
Código ERP	1009300001
Referência / Modelo	ICIP 30
Itens Inclusos	01 - Placa Codec ICIP 30 Para Impacta 94/140/220 – Intelbras
Requisitos Necessários	• Necessário possuir a Placa Base ICIP 30 para Impacta 94/140/220 - Intelbras

ID: 41.AC9, ANDERSON ALVES RIBEIRO(29/02/2024 17:05:23) Palavras:1.587

Cód. Autenticidade: 17X0.0R05.4236.474X.8755 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

3/6





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

### 01 (UMA) CHAVE DE HARDWARE ICIP IMPACTA 220

#### DADOS TÉCNICOS

Part-Number	4990195
Dados Técnicos	<p>PADRÕES</p> <p>IEEE802.3 Ethernet 10BASE-T IEEE802.3 Nway Auto Negotiation IEEE802.3u Fast Ethernet 100BASE-TX IEEE802.1Q tagged VLAN IEEE802.1p Layer2/CoS Traffic Priority IEEE802.3ac VLAN tagging</p> <p>INTERFACES DE REDE</p> <p>1 porta LAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps 1 porta WAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps</p> <p>PROTOCOLO DE SINALIZAÇÃO</p> <p>SIP 2.0</p> <p>INTERFACE USB</p> <p>2 portas USB host tipo A Compatíveis com USB 1.1/2.0</p> <p>CANAIS VOIP</p> <p>Até 30 canais (10 canais por Placa Codec ICIP 30/licenças liberadas na Chave de Hardware ICIP)</p> <p>CODIFICAÇÃO DE VOZ</p> <p>G.711 PCM (A/u-law) até 64 kbps G.729 AB CS- ACELP até 8 kbps GSM Full Rate 6.10 até 13,2 kbps G.723, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40 (ADPCM)</p> <p>LEDs</p> <p>Indicativos do status do sistema e Codecs</p>



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Outras Especificações	<ul style="list-style-type: none"><li>» Suporte em processamento de sinais.</li><li>» Controle adaptável e fixo de jitter buffer e tecnologia para ocultação de perda de pacotes (PLC).</li><li>» Codificação digital de voz - GSM Full Rate 6.10, G.711 PCM (A-law e u-law) e G729AB, G.726 (ADPCM), Detecção de Atividade de Voz (VAD), Geração de Ruído de Conforto (CNG), Cancelamento de eco (LEC - G.168-2002, até 128ms) e Controle Automático de Ganho (AGC).</li><li>» FAX (Bypass e T.38).</li><li>» Sinalização DTMF (In-Band, RFC 2833 e SIP INFO).</li><li>» Suporte em rede.</li><li>» Até 4 ramais IP e 1 juntor IP para cada canal VoIP (aquisição de licenças com Chave de Hardware ICIP).</li><li>» Até 30 canais VoIP (utilizando até 3 submódulos do tipo Placa Codec ICIP 30 que não acompanham o produto).</li><li>» Juntadores IP: Ponto a Ponto e Proxy (operadora VoIP).</li><li>» Suporta até 5 VLANs.</li><li>» 2 portas UTP Fast Ethernet 10/100 Mbps para LAN e WAN.</li><li>» Detecção automática da Placa Codec ICIP 30 Intelbras.</li><li>» Monitoração do sistema via SNMP (V1/V2c/V3).</li><li>» Atualização de firmwares do PABX (central, DISA, música, interfaces e telefone IP TIP 100 e ATA GKM 2210T da Intelbras).</li><li>» Suporte a configuração via navegador Web (HTTPS). Programação via WEB é plenamente compatível com os browsers Mozilla Firefox® 3.6 ou posterior.</li><li>» Proteção do sistema via Firewall.</li><li>» Controle de licenças via Chave de Hardware ICIP.</li><li>» Controle de tráfego.</li><li>» Permite a conexão a um Bilhetador, Monitor E1, CSTA e outras aplicações via ICTI.</li><li>» Geração de Logs locais e remoto (SysLog).</li><li>» Registro de um endereço DNS dinâmico (DDNS).</li><li>» Sincronização de relógios do sistema via internet (NTP).</li><li>» Interface de acesso a rede local (LAN) e rede externa (WAN).</li><li>» Acesso a banda larga via modem 3G. (modem não incluso).</li><li>» Autoprovisionamento para ramais IP com telefone Intelbras TIP 100 e ATA GKM 2210T (a partir da versão 1.3 release 32).</li><li>» Inicialização automática de telefones IP.</li><li>» Atualização automática do número de ramal do telefone IP/ATA Intelbras TIP 100 e ATA GKM 2210T.</li><li>» Detecção de Operadora VoIP fora de serviço.</li><li>» Indicação de prioridade de mensagens em relação a outras (QoS, protocolo IP Precedence).</li><li>» Detecção de Brute Force Attack.</li></ul>
Garantia	1 ano
Imagens	Imagens meramente ilustrativas.
Código ERP	10091.00001
Referência / Modelo	4990195







# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON ALVES RIBEIRO - CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA**, CPF: 923.15\*. \*\*6-\*7 em **29/02/2024 17:05:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1744.2405.5233.V313.1426**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **41.AC9** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 4/SI/2024**

Elaborado por **ANDERSON ALVES RIBEIRO**, CPF: 923.15\*. \*\*6-\*7, em **29/02/2024 17:05:23**, contendo 1.587 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17X0.0R05.4236.474X.8755

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





R.Silveira, 236 - Bairro Graça  
Belo Horizonte - MG  
CNPJ: 05.018.904/0001-68  
Telefone: (31) 3429-0707

**PEDIDO DE VENDA**

www.ditek.com.br

**NÚMERO:381633**  
**NF:**

**DATA EMISSÃO: 04/03/24 08:43**  
**DATA PEDIDO : 04/03/24**

**CONSULTOR: 16-ANDRE**

**CLIENTE: 18831 - UNAI CAMARA MUNICIPAL**

**CNPJ: 19.783.570/0001-23**

**IE: ISENTO**

**END: GOVERNADOR VALADARES-594**

**BAIRRO: CENTRO**

**CIDADE: UNAI-MG**

**CEP: 38.610-014**

**FONE: (5538) 3676-1477**

**FAX:**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : C.FINAL 1**

**PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	NCM	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOT	DESC	VLR LIQ
4990523	CHAVE DE HARDWARE ICIP 4 TR/10RM C/LIC.	INTELBRAS	85235190	PC	1,00	1.285,48	1.285,48	0,00	1.285,48
4990195	PLACA BASE ICIP30	INTELBRAS	85177900	PC	1,00	3.113,11	3.113,11	0,00	3.113,11
4990690	PLACA CODEC ICIP30	INTELBRAS	85177900	PC	2,00	1.343,93	2.687,85	0,00	2.687,85

**OBSERVAÇÃO**

**TOTAIS**

<b>TOTAL PRODUTOS</b>	<b>7.086,44</b>
<b>TOTAL FRETE</b>	<b>0,00</b>
<b>DESCONTO TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>7.086,44</b>
<b>PESO TOTAL</b>	<b>0,30</b>

Transportadora: VIACAO SERTANEJA LTDA

ORÇAMENTO / ENVIO TRANSPORTADORA

\*NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO OU TROCA DE RETALHOS DE FIOS, CABOS, MANGUEIRAS, NEM DE MERCADORIAS VENDIDA SOB MEDIDA OU ENCOMENDAS ESPECIAIS, ORÇAMENTO VÁLIDO POR 48 HORAS





L P N TORRES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 15.282.682/0001-40

Inscrição Estadual:001938078.00-28

Rua Roncador, 546 – Centro- Unai-MG

Tel.: (61) 9 9833-4668

novaimagem21@gmail.com

## ORÇAMENTO

Unai-MG, 01 de março de 2024.


À CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 60 (sessenta) dias, a contar desta data. NÃO INCLUI INSTALAÇÃO. Os equipamentos e placas de PABX são compatíveis com o sistema SIP. Prazo de entrega 15 dias.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)
01	Paca base ICIP 30 IMPACTA 220;	01	3.600,00	3.600,00
02	Placas codec ICIP 30 IMPACTA220;	02	1.650,00	3.300,00
03	Chave de hardware ICIP impacta 220	01	1.200,00	1.200,00
	TOTAL (R\$)			<b>8.100,00</b>

**\*Proposta válida por 60 dias**

Respeitosamente,

  
**THIAGO HENRIQUE S. TORRES**  
(61) 99933-4668







## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

### Informações do Documento

ID do Documento: **41.C17** - Tipo de Documento: **DEMAIS DOCUMENTOS.**

Juntado por **ANDERSON ALVES RIBEIRO**, CPF: 923.15\*.\*\*6-7, em **29/02/2024 - 17:18:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 1726.3Z18.4389.7468.0623

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

Informo que o orçamento do exercício de 2024 contém saldo suficiente para a aquisição de placas de PABX e chave de hardware, estimada em R\$ 7.086,44 (sete mil oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme relatório de saldo de dotação anexo.

A despesa em questão deverá ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30, ficha 24.

Atenciosamente,

Unaí –MG, 4 de março de 2024.

---

**Eduardo Henrique Borges**  
**Diretor do Departamento de Gestão e Finanças**  
**CRC/MG: 084709/0-2**

UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI  ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	SALDOS DE DOTAÇÃO	04 mar 2024 13:09 FOLHA: 1 Período 01/01/2024 até 04/03/2024
---	-------------------	---

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
24	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	74.180,00	2.621,00	428.441,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	74.180,00	2.621,00	428.441,00
		<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>74.180,00</b>	<b>2.621,00</b>	<b>428.441,00</b>



## TERMO DE REFERÊNCIA

DFD n.º 01/2024/DGF

Departamento Solicitante: Departamento de Gestão e Finanças

Servidor Solicitante: Eduardo Henrique Borges

Cargo/Função do Servidor: Diretor do Departamento de Gestão e Finanças

### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a', da Lei n. 14.133/2021)

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de placas de PABX e chave de hardware, compatíveis com o sistema SIP – Session Initiation Protocol.

#### Especificações e quantidades

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	4990195	Placa Base ICIP 30 IMPACTA 220	Unidade	1
02	4990690	PLACAS CODEC ICIP 30 IMPACTA 220	Unidade	2
03	4990523-4990533	CHAVE DE HARDWARE ICIP IMPACTA 220	Unidade	1

#### 1.1.2. Da Natureza do Objeto

O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado.

#### 1.1.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

##### 1.1.3.1 01 (UMA) Placa Base ICIP 30 IMPACTA 220

A Intelbras, pensando nestas necessidades do mercado VoIP, oferece a solução ICIP 30 para as centrais telefônicas da linha Impacta modelos: Impacta 94, 140 e 220, aprimorando sua performance e garantindo uma alta disponibilidade de ligações. Aumenta o número de portas para mais 120 ramais IP e 30 troncos IP. Com a Impacta e a placa ICIP pode-se expandir a central de forma gradual, com eficiência e mobilidade em uma única plataforma.\* A ICIP 30 é uma placa opcional baseada em uma plataforma IP com alta capacidade de customização e compatível com o protocolo de comunicação SIP. Foi projetada para ser uma solução em redes VoIP, permitindo que as comunicações telefônicas sejam realizadas



através da rede de dados disponível, proporcionando, assim, uma redução significativa dos gastos com telefonia e um aumento na flexibilidade da planta para pequenas e médias empresas. A placa base comporta até 3 placas codec ficando com a capacidade máxima de 30 troncos / 30 ramais IPs\* \* A Placa Codec ICIP 30 necessária para a disponibilização dos canais VoIP (10 canais por Placa Codec ICIP 30) não acompanha o produto. Vendidas separadamente

#### Dados Técnicos:

- Marca: Intelbras
- Part-Number:4990195
- Categoria: Centrais telefônicas
- Protocolo de sinalização: SIP 2.0
- Interface USB: 2 portas USB host tipo A | Compatíveis com USB 1.1/2.
- Canais VoIP: Até 30 canais (10 canais por Placa Codec ICIP 30/licenças liberadas na Chave de Hardware ICIP)
- LEDs: Indicativos do status do sistema e Codecs
- Garantia: 1 ano Padrões
- IEEE802.3 Ethernet 10BASE-T
- IEEE802.3 Nway Auto Negotiation
- IEEE802.3u Fast Ethernet 100BASE-TX
- IEEE802.1Q tagged VLAN
- IEEE802.1p Layer2/CoS Traffic Priority
- IEEE802.3ac VLAN tagging Interfaces de rede
- 1 porta LAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps
- 1 porta WAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps

#### Codificação de voz

- G.711 PCM (A/u-law) até 64 kbps
- G.729 AB CS- ACELP até 8 kbps
- GSM Full Rate 6.10 até 13,2 kbps
- G.726 (ADPCM) 02 (DUAS)

#### 1.1.3.2 PLACAS CODEC ICIP 30 IMPACTA 220

A **Intelbras**, pensando nas necessidades do mercado VoIP, oferece a solução ICIP 30 para as centrais telefônicas da linha Impacta modelos Impacta 94, 140 e 220 aprimorando sua performance e garantindo uma alta disponibilidade de ligações. A **ICIP 30** é uma placa opcional baseada em uma plataforma IP com alta capacidade de customização e compatível com o protocolo de comunicação SIP. Foi projetada para ser uma solução em redes VoIP, permitindo que as comunicações telefônicas sejam realizadas



através da rede de dados disponível, proporcionando, assim, uma redução significativa dos gastos com telefonia e um aumento na flexibilidade da planta para pequenas e médias empresas.

**Dados Técnicos:**

Part-Number 4990690

Dados Técnicos Padrões

- IEEE802.3 Ethernet 10BASE-T
- IEEE802.3 Nway Auto Negotiation
- IEEE802.3u Fast Ethernet 100BASE-TX
- IEEE802.1Q tagged VLAN
- IEEE802.1p Layer2/CoS Traffic Priority
- IEEE802.3ac VLAN tagging

Interfaces de rede

- 1 porta LAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps
- 1 porta WAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps

Protocolo de sinalização

- SIP 2.0

Interface USB

- 2 portas USB host tipo A
- Compatíveis com USB 1.1/2.0

Canais VoIP

- Até 30 canais (10 canais por Placa Codec ICIP 30/licenças liberadas na Chave de Hardware ICIP)

Codificação de voz



- G.711 PCM (A/u-law) até 64 kbps
- G.729 AB CS- ACELP até 8 kbps
- GSM Full Rate 6.10 até 13,2 kbps
- G.723, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40 (ADPCM)

#### LEDs

- Indicativos do status do sistema e Codecs

Outras Especificações » Suporte em processamento de sinais.

» Controle adaptável e fixo de jitter buffer e tecnologia para ocultação de perda de pacotes (PLC).

» Codificação digital de voz - GSM Full Rate 6.10, G.711 PCM (A-law e u-law) e G729AB, G.726 (ADPCM), Detecção de

Atividade de Voz (VAD), Geração de Ruído de Conforto (CNG), Cancelamento de eco (LEC - G.168-2002, até 128ms) e

Controle Automático de Ganho (AGC).

» FAX (Bypass e T.38).

» Sinalização DTMF (In-Band, RFC 2833 e SIP INFO).

» Suporte em rede.

» Até 4 ramais IP e 1 juntor IP para cada canal VoIP (aquisição de licenças com Chave de Hardware ICIP).

» Até 30 canais VoIP (utilizando até 3 módulos do tipo Placa Codec ICIP 30).

» Juntosres IP: Ponto a Ponto e Proxy (operadora VoIP).

» Suporta até 5 VLANs.

» 2 portas UTP Fast Ethernet 10/100 Mbps para LAN e WAN.

» Detecção automática da Placa Codec ICIP 30 Intelbras.

» Monitoração do sistema via SNMP (V1/V2c/V3).

» Atualização de firmwares do PABX (central, DISA, música, interfaces e telefone IP TIP 100 e ATA GKM 2210T da Intelbras).



» Suporte a configuração via navegador Web (HTTPS). Programação via WEB é compatível com o navegador Mozilla

Firefox® 37.

» Proteção do sistema via Firewall.

» Controle de licenças via Chave de Hardware ICIP.

» Controle de tráfego.

» Permite a conexão a um Bilhetador, Monitor E1, CSTA e outras aplicações via ICTI.

» Geração de Logs locais e remoto (SysLog).

» Registro de um endereço DNS dinâmico (DDNS).

» Sincronização de relógios do sistema via internet (NTP).

» Interface de acesso a rede local (LAN) e rede externa (WAN).

» Acesso a banda larga via modem 3G. (modem não incluso).

» Autoprovisionamento para ramais IP com telefone Intelbras TIP 100 e ATA GKM 2210T (a partir da versão 1.3 release 32).

» Inicialização automática de telefones IP.

» Atualização automática do número de ramal do telefone IP/ATA Intelbras TIP 100 e ATA GKM 2210T.

» Detecção de Operadora VoIP fora de serviço.

» Indicação de prioridade de mensagens em relação a outras (QoS, protocolo IP Precedence).

» Detecção de Brute Force Attack.

Garantia 1 ano

Imagens Imagens meramente ilustrativas.

Código ERP 1009300001

Referência / Modelo ICIP 30

### **1.1.3.3 Chave de Hardware 4 Troncos 10 Ramais Intelbras**

Chave de Hardware irá habilitar licenças para:

Até 120 Ramais IP\*

Até 30 Troncos IP

### **Dados Técnicos**

Fabricante: Intelbras

Garantia: 90 dias

Imagens: Imagens meramente ilustrativas.

Código ERP: 13676.00001

Código Sku: 9003109

Part number: 4990523-4990533

## **2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'B', da Lei n. 14.133/2021)**

2.1. A presente aquisição visa suprir demanda da Câmara Municipal de Unai, uma vez que a empresa vencedora da licitação para o fornecimento de serviços de telefonia fixa e link de acesso à Internet, Operadora Vivo, exigiu compatibilidade com o sistema de protocolo de comunicação SIP - SIP – Session Initiation Protocol (Protocolo de Inicialização de Sessão), que é um protocolo de sinalização de telefonia IP usado para estabelecer, modificar e finalizar chamadas telefônicas VoIP. O SIP foi desenvolvido pela IETF e publicado como RFC 3261. SIP é um protocolo que estende as capacidades de VoIP e VoIP e permite chamadas de voz pela Internet, função incompatível com o atual sistema utilizado pela Câmara, identificado por tronco de telefonia E1- A atualização das placas e chave de hardware da central telefônica viabilizará execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 24 /2023, assinado em 07 de novembro de 2023, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO 04/2023.

2.2. A contratação será realizada de acordo com o artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea 'c' da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. A contratação em questão visa suprir a atual demanda da Câmara Municipal de Unai no que se refere à atualização da placa de ramal e chave de hardware da central telefônica utilizada.

3.2. A presente aquisição, portanto, é necessária para dar continuidade às ações e aos projetos institucionais, considerando-se ainda a autorização legal para a realização deste procedimento de



dispensa de licitação, combinada a economicidade desta em detrimento de um procedimento licitatório, a presente aquisição encontra respaldo legal e justificativa que viabilizam sua realização.

3.3. A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, prevê, para a Administração Pública, a obrigatoriedade de licitar. Esse artigo hoje está regulamentado pela Lei nº 14.133/2021.

3.4. O valor previsto na dispensa supramencionada está dentro do limite previsto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e a Câmara tem dotação orçamentária para arcar com tal despesa.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021)**

4.1 A empresa a ser selecionada deve ser autora da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o critério menor preço, possuir habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme especificado no item “Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor Mediante o Uso do Sistema de Dispensa Eletrônica” deste Termo de Referência.

4.2 O material ofertado deve conter especificações técnicas idênticas às detalhadas neste Termo de Referência.

#### **5. DO CONTRATO**

Neste caso, tendo em vista se tratar de compra de pequeno valor, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho, nos termos do *caput* e inciso I do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1 Das Obrigações da Câmara Municipal de Unai**

- a) comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada ao objeto entregue;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma estipulada no presente termo de referência;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações constantes deste termo;
- d) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- e) prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

##### **6.2 – Das Obrigações da Contratada**



- a) fornecer o objeto de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- b) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto deste Termo de Referência;
- c) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição destes;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- e) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido;
- f) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Termo;
- g) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do presente Termo;
- i) responsabilizar-se pelo funcionamento do equipamento pelo prazo de 90 (noventa) dias, decorrente do período de garantia legal.
- j) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período da garantia legal; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

## **7. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;



- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- j) fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- k) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo de contratação.
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

## **8. SANÇÕES**

8.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato deste termo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações discriminadas nos dos subitens anteriores;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens anteriores deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens anteriores deste termo de referência, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso tenha ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste termo, não exime em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021).**

### **9.1. Prazo de entrega/execução**

O produto deve ser entregue, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

### **9.2. Local, horário e endereço de entrega**

O produto deve ser entregue na Câmara Municipal de Unai, localizada na cidade de Unai (MG), na Av. José Luiz Adjuto, 117, Centro, CEP – 38.610-066, no período das 12h:00min às 18h:00min.

## **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021)**

10.1 O gestor do contrato ou documento equivalente será o servidor requisitante, que deverá acompanhar seu fiel cumprimento.

10.2 O fiscal do contrato ou documento equivalente deverá ser o responsável pelo Serviço de Informática da Câmara Municipal, a ser designado pelo Presidente desta Câmara de Vereadores mediante Portaria, que ficará incumbido de verificar se o bem entregue atende as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.



## **11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "G" DA LEI Nº 14.133/2021)**

O pagamento será efetivado no prazo de até 10 (dez) dias a contar da entrega do produto.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

12.1. Considerando o valor estimado da contratação, com escora no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, a licitação será realizada por meio da modalidade de dispensa, devendo o processo ser divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado abaixo.

### **12.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

12.2.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

12.2.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.2.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



12.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.2.1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; e

12.2.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **12.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

12.2.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

12.2.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada;

12.2.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

12.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

12.2.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST; e

12.2.2.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei n. 14.133/2021)**

Conforme cotação de preço realizada, estima-se que a presente aquisição custará para os cofres da Câmara Municipal de Unaí a cifra de R\$ 7. (três mil quinhentos e noventa reais e noventa

centavos). Até a elaboração deste Termo de Referência, esta foi a melhor proposta. A tabela abaixo demonstra o valor das propostas obtidas, mediante pesquisa de preços realizadas de forma direta.

COTAÇÃO DE PREÇOS	
Fornecedor	Orçamento
Empresa (A)	R\$ 7.086,44
Empresa (B)	R\$ 8.100,00
Empresa (C)	R\$ 9.020,00

**Nota Explicativa:** os orçamentos que serviram de base para composição desta estimativa estão anexados ao Documento de Formalização de Demanda.

#### 14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)

A despesa decorrente da presente aquisição será empenhada na dotação n.º 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30, que, conforme declaração e relatório anexados ao Documento de Formalização da Demanda, contém saldo suficiente para custear a aquisição em tela.

Unai (MG), 4 de março de 2024.

---

EDUARDO HENRIQUE BORGES  
Diretor do Departamento de Gestão e Finanças





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**, CPF: 013.93\*. \*\*6-\*0 em **04/03/2024 13:49:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U8.0949.827R.4177.0328, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **45.642** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 1/DGF/2024.**

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93\*. \*\*6-\*0 , em **04/03/2024 - 13:49:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 13V6.2649.8273.U863.4136

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

